



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

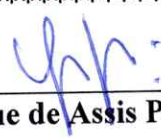
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ATA N ° 041/2025

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, após a sessão ordinária, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Rafael Alcântara Hannouche** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: **Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Patrícia Souza do Nascimento, Sebastião Angelino Ramos, Neuza Matias Catarino e Thais Takahashi**. Ausentes os vereadores Emerson Cardoso Celestino e Luciane Magri de Souza. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a Ordem do Dia, em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 101/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 90.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas. **Projeto de Lei 102/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Outros Serviços de Pessoas Físicas. **Projeto de Lei 103/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 18.000,00 no Exercício financeiro de 2025 – Indenizações e Restituições. **Projeto de Lei 104/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 64.731,59 no Exercício financeiro de 2025 – Indenizações e Restituições. **Projeto de Lei 105/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 37.640,30 no Exercício financeiro de 2025 – Indenizações e Restituições. **Projeto de Lei 106/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 8.499,62, no Exercício financeiro de 2025 – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, Indenizações e Restituições e Equipamento e Materiais Permanentes. **Projeto de Lei 107/2025 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 490.000,00, no Exercício financeiro de 2025 – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros, Indenizações e Restituições e Equipamento e Materiais Permanentes todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****


Rafael A. Hannouche
Presidente


Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário